



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



REFERÊNCIA: Processo Administrativo 181/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021

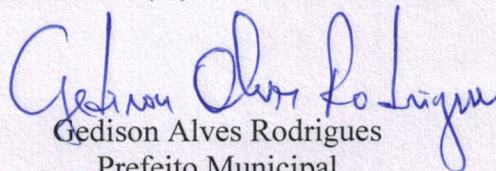
FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93

OBJETO: Elaboração do Projeto Executivo de pavimentação em vias públicas do município de Marcos Parente – PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor Gedison Alves Rodrigues, Prefeito Marcos Parente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/931 com suas alterações posteriores e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 181/2021. **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação de nº 033/2021, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para Elaboração do Projeto Executivo de pavimentação em vias públicas do município de Marcos Parente – PI, durante o exercício financeiro de 2021. a ser executado pela empresa **POSITIVA ACESSORIA PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.782.906/0001-48, estabelecido na Rua Senador Cândido Ferraz nº 1250, Sala – 2302, Edifício The Office Tower, Bairro Jockey Club, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, devidamente representada pelo **Sr. Christian Saraiva Amorim**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº. 913.206.153-68 e portador da carteira de Identidade nº 2094240 SSP/PI e emitida em 01/09/1999 e OAB nº 5487, residente e domiciliado na Rua Tiradentes 1540, Bairro Por Enquanto CEP nº 64.003-060, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, no valor de R\$ 4.297,50 (quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Marcos Parente (PI), 12 de outubro de 2021.


Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal